



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 20 DE ABRIL DE 2021.**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 1205/2021, DE 18 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), ESTABELECIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1204/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos com aglomeração;

CONSIDERANDO que os últimos dados divulgados demonstram que a Paraíba está em um cenário que projeta declínio gradativo de pressão no sistema de saúde nas próximas semanas, permitindo a retomada de algumas atividades com a rígida observância dos protocolos emanados pela Secretaria de Estado da Saúde que enfatizam o uso contínuo de máscaras, constante higienização das mãos e o distanciamento social, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, publicou o DECRETO Nº 41.175 DE 17 DE ABRIL DE 2021, dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), permitindo que os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio diurno poderão funcionar o equivalente a 10 horas por dia, o que já é praticado no município brejocruzense;

CONSIDERANDO que todas as medidas contidas neste decreto poderão, a qualquer momento, sofrer alterações em função do cenário epidemiológico do município Catoleense;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Ficam prorrogadas todas as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 1204 de 04 de abril de 2021 no Município de Brejo do Cruz - PB, pelo período compreendido entre 19 de abril de 2021 a 02 de maio de 2021, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020 e com o Decreto nº 41.175 de 17 de abril de 2021, do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Permanece proibida, no período compreendido entre 19 de ABRIL de 2021 a 02 de maio de 2021, qualquer aglomeração em ambiente e/ou áreas de lazer, clubes, praças e espaços públicos em geral.

Art. 3º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município, e as medidas adotadas neste Decreto serão reavaliadas quando da divulgação da próxima avaliação do Plano Novo Normal, e consequente edição de novo decreto pelo Estado da Paraíba.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz- PB, 18 de abril de 2021.

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de trator equipado com implemento agrícola tipo grade de arrasto com operador, despesa de combustível da prefeitura, destinado ao corte de terras atendendo as necessidades dos pequenos produtores rurais do Município de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 05 Secretaria de Agricultura Funcional: 20.608.2017.2.006 Incentivo à Atividade Agrícola; 3.3.90.36.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 19/09/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00052/2021 - 19.04.21 - FABIANA PEREIRA GONÇALVES - R\$ 17.550,00.

Brejo do Cruz, 19 de abril de 2021.

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros frigoríficos para atender as demandas do Hospital Municipal e de todas as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.2001.2.004 – Serviços Administrativos Gerais e de Apoio Específico 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 – Material de Consumo – Recursos Próprios Unidade: 07 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de Consumo Funcional: 10.302.2006.2.016 Manutenção Regular do Hospital Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de Consumo Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 20 DE ABRIL DE 2021.**

Atenção Básica Vinculada em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00  
1214 Material de Consumo Funcional: 10.302.2006.2.034  
Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 1214  
Material de Consumo Unidade: 08 Secretaria de  
Desenvolvimento Social Funcional: 08.244.2004.2.018  
Gerenciamento e Execução da Política Assistencial  
3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo – Recursos  
Próprios Unidade: 13 Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional: 08.122.2004.2.036 Gerenciamento e Execução de  
Ações Assistenciais – S.U A.S. 3.3.90.30.00.00.00.00 1311  
Material de Consumo Funcional: 08.244.2004.2.039 Incentivo à  
Convivência Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00.00  
1311 Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 1390  
Material de Consumo Funcional: 08.244.2004.2.040  
Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social –  
C.R.A.S. 3.3.90.30.00.00.00.00 1311 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do  
Cruz e: CT Nº 00048/2021 - 15.04.21 - JOSE DAVID  
FERNANDES GOMES - R\$ 27.700,00; CT Nº 00049/2021 -  
15.04.21 - LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E  
BEBIDAS LTDA - R\$ 48.765,00; CT Nº 00050/2021 - 15.04.21 -  
MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 149.150,00; CT  
Nº 00051/2021 - 15.04.21 - RAIMUNDO FERNANDES DOS  
SANTOS 64033600434 - R\$ 105.150,00.

Brejo do Cruz-PB, 19 de Abril de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

**BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**